



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 153, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA DO CARGO INTERINO DE GERENTE DE PEDAGOGIA EM EDUCAÇÃO.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

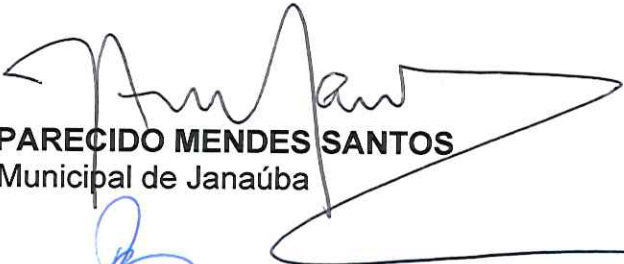
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor RAFAEL SILVA TEIXEIRA, Matrícula 45.514, ao cargo Interino de **Gerente De Pedagogia em Educação, Nível V**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 20 de setembro de 2022.


JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

Este documento foi publicado nos quadros de aviso de PMJ nos termos : da lei nº 1.493/2001

Janaúba 23 / 09 / 22


NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" - 2021 a 2024

Seção de Legislação